

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
CIÊNCIA, DESPORTO, TURISMO E LAZER  
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência do Vereador Carlos Alberto Silva. Foram convocados os Vereadores Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz – Relator e Paulo César de Lima Junior – Membro. Registraram presença os Vereadores Carlos Alberto Silva – Presidente, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz – Relator e Paulo César de Lima Junior – Membro. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Carlos Alberto Silva deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 592/2023**, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico da nossa cidade. **2) Projeto de Lei nº 605/2023**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que declara a corporação musical Abel Ferreira como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 592/2023**, de autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que define o registro das feiras livres do produtor de Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico da nossa cidade. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Carlos Alberto, e o Membro, Vereador Paulo César, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 605/2023**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que declara a corporação musical Abel Ferreira como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador Prof. Alexandre, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Carlos Alberto, e o Membro, Vereador Paulo César, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e seis minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Carlos Alberto Silva, Membro, Vereador Paulo César de Lima Junior e, Relator, Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

  
**Carlos Alberto Silva**  
Presidente

  
**Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz**  
Relator

  
**Paulo César de Lima Junior**  
Membro



**ANEXO ÚNICO**  
**PARECER Nº 001, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,**  
**DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº**  
**592/2023, que define o registro das feiras livres do produtor de**  
**Patrocínio como patrimônio cultural imaterial e histórico da**  
**nossa cidade.**

RELATOR: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

**I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva declarar como patrimônio de natureza imaterial, cultural e histórica, do município de Patrocínio/MG, as feiras livres dos Produtores.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, conclui-se que o interesse precípua é dar ênfase à importância das feiras livres dos produtores, pois a percepção das referidas vai além do comércio de produtos, englobando costumes, tradição e memórias ligadas à história do Município.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 05 de março de 2023.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Carlos Alberto Silva

Presidente

Paulo César de Lima Junior

Membro

**PARECER Nº 002, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,**  
**DESPORTO, TURISMO E LAZER, sobre o Projeto de Lei nº**  
**605/2023, que declara a corporação musical Abel Ferreira**  
**como patrimônio cultural imaterial do município de**  
**Patrocínio/MG.**

RELATOR: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

**I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Máximo Caixeta, objetiva declarar como patrimônio cultural imaterial do município de Patrocínio/MG, a Corporação Musical Abel Ferreira.

Pretende-se fundamentar a importância cultural e histórica da Corporação Musical através do livro da Banda de Música Abel Ferreira: sinfonia do cerrado, de escrito por Hedmar de Oliveira Ferreira e Maria José Magalhães Ferreira.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do projeto, conclui-se que o interesse precípua é dar ênfase à importância histórica da corporação musical Abel Ferreira, que se

  
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz



confunde com a história da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio e do grupo de senhoras católicas.

A Corporação musical possui, em média, 40 integrantes, está em plena atividade há 30 anos e faz parte da história do Município.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.  
Patrocínio/MG, 05 de março de 2023.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Carlos Alberto Silva

Presidente

Paulo César de Lima Junior

Membro

Patrocínio/MG, 05 de abril de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO